

## PORTARIA INTERNA Nº 006/2026

### Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000235-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução CONSUN Nº 01/2019,

CONSIDERANDO o princípio da autonomia universitária insculpido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

CONSIDERANDO a diminuição do público atendido pelas unidades universitárias e Reitoria durante o período de recesso acadêmico;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica aditada a Portaria Interna Nº 075/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 3º – O ponto facultativo previsto no Decreto nº 58.607, de 29 de janeiro de 2026, abrangerá, no âmbito da Universidade, o dia 18 de fevereiro de 2026 – quarta-feira de cinzas.*

*Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor